



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 001/94



A Mesa da Câmara Municipal de Santa Leopoldina-E.S., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

*Art. 1º - A Câmara Municipal de Santa Leopoldina-Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, reajusta os vencimentos dos cargos de Oficial Legislativo, Secretário Legislativo, Contador, Assessor Jurídico e Motorista desta Colenda Casa de Leis, em 140% (Cento e quarenta por cento).*

*Art. 2º - As despesas com execução desta Resolução, correrão por conta das verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.*

*Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 1994.*

*Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.*

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 12 de Janeiro de 1994.

RONALDO MARTINS PRUDÊNCIO

CARLOS SARMENTO PEREIRA

OSVALDO WOLKARTT

JOSÉ VERONESI